



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 12453/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO DESTINADOS A FILMAGEM, MONITORAMENTO E PRODUÇÃO DE MATERIAL GRAVADO DAS SESSÕES PLENÁRIAS E DEMAIS EVENTOS DA JUSTIÇA ELEITORAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS** E **LÍGIA SOARES BUENO COSTA MEI**.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE-GO Nº 20/2017

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, situado na Praça Cívica nº 300, Centro, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.526.875/0001-45, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **WILSON GAMBOGE JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 2986181 – 2ª via, expedida pela SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 799.305.061-87 e, de outro lado, **LIGIA SOARES BUENO COSTA MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.707.818/0001-56**, com sede à Rua Dona Stela, nº 422, apto. 303, Bloco C, Setor Negrão de Lima, Goiânia-GO, CEP 74.650-100, telefone (62) 3995-1493, (62) 98149-7051, e-mail institucional lvideofoto@hotmail.com, neste ato representada por **LIGIA SOARES BUENO COSTA**, portadora da carteira de identidade nº 5.712.716, expedida pela SSP/GO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 751.230.371-87, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo, avençado, e celebram, por força deste instrumento, em conformidade com o disposto na Lei n. 8.666, de 21 de



junho de 1993, o presente aditivo ao contrato de prestação de serviços contínuos de operação dos equipamentos de áudio e vídeo destinados a filmagem, monitoramento e produção de material gravado das sessões plenárias e demais eventos da Justiça Eleitoral, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato TRE-GO nº 20/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Por força do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato TRE-GO nº 20/2017 fica prorrogada por mais **18 (dezoito)** meses, contados do dia **12/06/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do Contrato TRE-GO nº 20/2017, **no presente exercício**, correrão por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, Natureza de Despesa: 339039 (Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica), compromissada pelas Notas de Empenho nº 2019NE000095, reforçada pela 2019NE000343, emitidas em 29/04/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DO DIREITO AO REAJUSTE

Por meio do presente Termo Aditivo, resguarda-se à **CONTRATADA** o direito ao reajuste do valor contratual, nos termos da Cláusula Oitava do contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 12453/2018

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário que não contrariem as disposições do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO SUPORTE LEGAL

O presente Termo Aditivo foi elaborado com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E por estarem deste modo acordadas, as partes mandaram redigir o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, que, lido e achado conforme, será assinado pelos representantes, sendo uma via anexada nos autos do Processo Administrativo Digital nº 12453/2018.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
em Goiânia, aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2019.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR
DIRETOR-GERAL DO TRE-GO

LIGIA SOARES BUENO COSTA
CONTRATADA